Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 64/91 **Proc.**

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO P.A.S.

Ofice-se
04-03-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO-SE que o P.A.S. de Paulópolis, desde a sua inauguração apresenta instalações acanhadas para o seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO-SE que a responsável pela limpeza não tem local apropriado para lavar e enxugar os lencóis e outras roupas ali utilizadas;

CONSIDERANDO-SE que a sala que é utilizada para aplicação de vacinas e injeções serve ao mesmo tempo de cozinha;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do P.A.S. de Paulópolis, adequando-o às suas atuais necessidades.

SALA DAS SESSÕES,

EM 25 DE FEVEREIRO DE 1991

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

VEREADOR

PROTOCOLO

PROC. N.º 13.868

25 / 02 / 91

Diretor de Secretaria

of. 108/91